



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 a 28 de abril de 2017, com a finalidade de participar do Curso "A Administração Pública e a Eficiência pelo Planejamento, Gestão e Controle do Orçamento Público; O Papel do Poder Legislativo – as Atribuições dos Vereadores e a Participação Popular nos Estudos, Elaboração Legislativa, Fiscalização e na Administração Pública", que será realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017, promovido pela empresa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamentos (Interativa).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1,8 (uma vírgula oito) diárias, correspondente à 03 (três) diárias sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.195,20 (um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para a região é de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).


Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de abril de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

Publicado em 28/04/2017
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.489 às fls. 08

Encarregado